

1 **Ata 08/2024** – No dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e quatro às treze horas e
2 quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros do **Conselho Municipal dos Direitos da**
3 **Pessoa com Deficiência (CMPCD)** presencial na Sala 2 da **Escola de Governo**, sito à Rua
4 General Rondon, 2195, Jardim La Salle, para **Reunião Ordinária**, contando com a presença
5 dos seguintes conselheiros/as: Jéssica Weber Monteiro, Lucimar Recalcatti Vieira, Renice
6 Cecília Gafuri, Livia Reis Vargas, Vanderléia Gimenes, Sérgio Luiz Tavares Junior, Sandra
7 Beatriz Schossler, Junior Rasbolt e Leila de Fátima Machado. Registra-se também a presença
8 de: Rosane da Silva (Secretaria de Desenvolvimento Humano). A Sra. Jéssica cumprimenta
9 todos os presentes e inicia a reunião apresentando a seguinte **PAUTA: a)** Deliberar pela Ata nº
10 07/2024-CMPCD; **b)** Deliberar pelo calendário de reuniões ordinárias para o exercício 2025; **c)**
11 Deliberar pelo registro de entidade governamental – Residência Inclusiva; **d)** Apresentação do
12 Centro Especializado em Reabilitação – CER II, pela Secretaria da Saúde; **e)** Apresentação do
13 relatório das ações da Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência referente ao
14 ano de 2024; **f)** Relato sobre o processo de atualização da Lei Municipal nº 2.048/2010 e
15 Regimento Interno do CMPCD. **INFORMES: a)** Outros informes. **Item de Pauta A - Deliberar**
16 **pela Ata nº 07/2024-CMPCD:** A Sra. Jéssica faz a leitura da ata e não havendo correções a
17 ata nº 7-2024 é aprovada. **Item de Pauta B - Deliberar pelo calendário de reuniões**
18 **ordinárias para o exercício 2025:** A Sra. Heloísa exhibe o calendário proposto, mantendo as
19 reuniões ordinárias na quarta quarta-feira do mês, as 13h45min como já vem sendo realizadas
20 as reuniões, diz que conferiu e nenhuma data cai em feriado. A Sra. Jéssica coloca em
21 deliberação e o calendário é aprovado. **Item de Pauta C - Deliberar pelo registro de**
22 **entidade governamental – Residência Inclusiva:** A Sra. Jéssica apresenta a residência
23 inclusiva, ela explica que é um acolhimento institucional para pessoas com deficiência, adultos
24 e são acolhidas pessoas com qualquer tipo de deficiência, tanto homens quanto mulheres
25 acima de 18 anos até 59 anos, que tenha alguma fragilidade, alguma dependência, sem
26 familiares e que precisa de algum cuidado. Ela diz que hoje tem três acolhidos na casa e que
27 cada residência inclusiva pode acolher até dez pessoas, mas esta casa, este local pode
28 acolher até seis pessoas, que os acolhidos são uma mulher com deficiência intelectual, um
29 homem com múltiplas deficiências e um homem com deficiência física, e diz que outros
30 passaram pela casa mas superaram a situação e este é o objetivo da residência. Ela diz que
31 tudo é financiado pelo município, que este ano que receberam uma verba federal para comprar
32 um carro. A Sra. Jéssica coloca em deliberação o registro da Residência Inclusiva e o mesmo
33 é aprovado. **Item de Pauta D - Apresentação do Centro Especializado em Reabilitação –**
34 **CER II, pela Secretaria da Saúde:** A Sra. Leila fala que o município junto com a 20ª regional

35 de saúde está trabalhando para implantar o CER. Plano de Ação Municipal da Rede de
36 Atenção e Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência – elaborado em dezembro de 2021 e
37 revisado em Maio de 2024; Portaria GM/MS nº 1.526, de 11 de outubro de 2023 que altera as
38 Portarias de Consolidação GM/MS nºs 2, 3 e 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre
39 a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e
40 Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde
41 (SUS); Monitoramento do relatório da Conferência Municipal de Saúde, realizada em 2022 □
42 evidenciada a necessidade de implantação de um centro especializado em reabilitação para
43 atendimento de pessoas com deficiência física e intelectual; 2023 – Encontro Temático em
44 Virtude da V Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência: “Cenário atual e
45 futuro na implementação dos direitos da pessoa com deficiência – construindo um Brasil mais
46 inclusivo”, promovido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Plano
47 Municipal da PCD em Toledo: 879 pessoas com deficiência física (Cadastro individual SIGSS);
48 737 pessoas com deficiência intelectual (Cadastro individual SIGSS); 538 pessoas com TEA
49 (Consultas SigSaúde); ela diz que os dados estão muito abaixo da realidade e que
50 provavelmente há uma necessidade de melhorar esse preenchimento, porque dentro do
51 sistema não há como identificar pessoas com autismo. O CAPS infantil atualmente é o único
52 serviço de referência para atendimento às crianças e adolescentes com Autismo (3 a 17 anos);
53 Aumento exponencial da demanda após a Pandemia; extensas filas de espera;
54 descaracterização do serviço; Registro de consultas com CID F840 - Autismo infantil, em
55 serviços da SMS na faixa etária de 3 a 17 anos: 2021: 148 registros; 2022: 497 registros; 2023:
56 1.036 registros; 2024 (entre 01/01 e 30/09): 1.003 registros; 2023 – cadastro de proposta de
57 habilitação no SAIPS nº 163685 para implantação de um CER II - Deficiências Físicas e
58 Intelectuais no Município de Toledo – âmbito REGIONAL (porte populacional); A solicitação do
59 município de Toledo-PR, enquanto 20ª Regional de Saúde, recebeu prioridade no Paraná;
60 Realizado o cadastro de Proposta Seleção PAC Nº36000006096/2023 , para construção da
61 estrutura desse serviço; Maio de 2024 – visita da Divisão PCD da SESA/PR – visita ao Centro
62 de Fisioterapia, Reabilitação e Terapias Complementares; Avaliação da estrutura como apta a
63 receber o serviço do CER II, de forma parcial e temporária – planta física compatível com as
64 estruturas de atendimento de deficiência física previsto em um CER; Em 23 de agosto de
65 2024, em reunião extraordinária da Comissão Intergestores Regional (CIR) da 20ª Regional de
66 Saúde, ficou pactuado que: Apreciação da Ata da reunião anterior a qual foi aprovada.
67 Deliberações: apreciadas e aprovadas pelo Pleno: Nº 52 – 08/08/2024 Aprova: A atualização
68 do Plano de Ação da Pessoa com Deficiência na 20ª Regional de Saúde, o qual prevê a

69 implantação e habilitação junto ao Ministério da Saúde dos serviços listados abaixo, sendo que
70 a abrangência de municípios e usuários atendidos serão regulados por meio de protocolos
71 específicos a serem pactuados na Comissão Intergestores Regional: Toledo -
72 Regional/microrregional conforme fluxo pactuado em CIR; Palotina - Regional/microrregional
73 conforme fluxo pactuado em CIR; Vinculado a CER ou CISCOPAR - 20ªRS Nº Habitantes
74 405127. Gestão em Saúde: 1. Gestão em Saúde: a.1.:Plano da Pessoa com Deficiência:
75 Andriele inicia a apresentação da deliberação nº52, a qual cita sobre a A atualização do Plano
76 de Ação da Pessoa com Deficiência na 20ª Regional de Saúde, o qual prevê a implantação e
77 habilitação junto ao Ministério da Saúde dos serviços listados abaixo, sendo que a
78 abrangência de municípios e usuários atendidos serão regulados por meio de protocolos
79 específicos a serem pactuados na Comissão Intergestores Regional, foi aprovada por todos os
80 presentes. Foi acordado que, mediante limitações do espaço, até construção da sede própria –
81 pactuação do serviço iniciar os atendimentos nessa estrutura provisória, com atendimentos
82 apenas para munícipes de Toledo e pacientes de outros municípios da regional conforme
83 protocolo de fluxo a ser pactuado (para atendimento de excepcionalidade e demandas
84 judiciais) – em virtude da priorização para o Ministério da Saúde com expiração em outubro de
85 2024. Cenário atual: Após a pactuação regional, foi retornado o trâmite de habilitação do
86 serviço; realizada visita ao CER IV de Foz de Iguaçu em 20/09/2024 (gestores); Início da
87 organização da equipe e protocolos; Visita ao CER IV de Foz do Iguaçu em 28/11/2024
88 (equipe); Adequação do espaço e organização de listas de espera e Agendas. **HABILITAÇÃO**
89 **E IMPLEMENTAÇÃO DO CER II - (REGIONAL) - DEFICIÊNCIAS FÍSICAS E INTELECTUAIS:**
90 Nota Técnica nº 14/2024 traz informações quanto aos critérios para habilitação dos Núcleos de
91 Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (TEA); os critérios para
92 a adesão ao incentivo de 20% destinado aos Centros Especializados em Reabilitação (CER)
93 habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que realizam atendimento voltado às
94 pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e as orientações para habilitação, pelo
95 Ministério da Saúde, de Transporte Sanitário Adaptado no âmbito da Rede de Cuidados à
96 Pessoa com Deficiência (RCPD). A Nota Técnica nº 16/2024/CGSPD/DAET/SAES/MS traz
97 informações quanto aos critérios para habilitação dos Centros Especializados em Reabilitação
98 (CER) e Oficinas Ortopédicas, pelo Ministério da Saúde (MS) no âmbito da Rede de Cuidados
99 à Pessoa com Deficiência (RCPD), conforme estabelece a Portaria de Consolidação GM/MS
100 nº 3 de 28 de setembro de 2017, Anexo VI e Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de
101 setembro de 2017, Capítulo IV. Indica que os equipamentos e materiais permanentes
102 elencados como obrigatórios devem estar em conformidade com os itens disponíveis na

103 Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes – RENEM. Previsão de compra
104 de equipamentos, para os CAPS com a Emenda Parlamentar de R\$500 mil reais
105 (computadores, ar condicionados, mesas, esteiras, bicicletas ergométricas, multimídia,
106 geladeira, etc), sendo que o excedente será direcionado para complementar demandas do
107 CER II. Importante destacar que segue vigente a Resolução nº870/2021 da SESA PR que
108 permite compra de equipamentos especializados que podem complementar as demandas do
109 CER. ATUALIZAÇÃO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO PARA OS
110 COMPONENTES DA RCPD - Dada a publicação da Portaria GM/MS nº 1.526/2023, no que diz
111 respeito ao incentivo financeiro de custeio para os componentes da Atenção Especializada
112 Ambulatorial da RCPD, os valores de custeio mensal para os Centros Especializados em
113 Reabilitação e Oficinas Ortopédicas, a partir da competência 10/2023, passam a ser: Valor
114 Mensal CER II: R\$ 189.000,00; INCLUSÃO DE INCENTIVO DE CUSTEIO ADICIONAL DE
115 20% AOS CENTROS ESPECIALIZADOS EM REABILITAÇÃO COM MODALIDADE
116 INTELECTUAL QUE OFERTAM CUIDADO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO
117 ESPECTRO AUTISTA – TEA: No âmbito do SUS, as ações que envolvem os cuidados à
118 saúde das pessoas com deficiência e, em especial, das pessoas com Transtorno do Espectro
119 Autista (TEA), têm tido, nos últimos anos, forte presença na agenda do Ministério da Saúde e
120 frente à necessidade de priorização do cuidado às pessoas com TEA, propõe a inclusão de
121 custeio adicional de 20% aos CER, habilitados na modalidade de reabilitação intelectual, que
122 ofertam cuidado às pessoas com TEA, (complementar equipe com Nutricionista e Educador
123 físico, ou outro a definir), conforme descrito abaixo: Valor Mensal CER II (com atendimento a
124 TEA): R\$ 37.800,00. Equipe CER II: 1 Psiquiatra; 1 Ortopedista; 1 Enfermeiro; 1 Técnico em
125 Enfermagem; 4 fisioterapeutas; 4 psicólogos; 3 fonoaudiólogos; 2 terapeutas ocupacionais; 2
126 assistentes sociais; 1 administrativo; 1 coordenador responsável técnico (formação de nível
127 superior – 40h). Parceria com o CIPE: Centro Integrado de Políticas Educacionais (CIPE), é
128 um espaço da Secretaria da Educação, que desenvolve atividades em várias áreas
129 relacionadas à educação e desenvolvimento dos alunos. No local estão implantados o Núcleo
130 de Atendimento Educacional Especializado - Educação Infantil (NAEE – Educação Infantil), que
131 faz o atendimento educacional especializado para alunos da Educação Infantil Municipal de 0
132 a 5 anos, e o Núcleo de Atendimento Educacional Especializado – Transtorno do Espectro
133 Autista (NAEE – TEA). Este espaço oferece Atendimento Educacional Especializado e Oficinas
134 Educacionais de contraturno escolar para os alunos matriculados no ensino municipal.
135 Instrução Normativa nº01/2024 SMS-SMED. Reunião sobre o processo de habilitação e
136 implantação com parecer favorável do Conselho Municipal de Saúde em 29/10/2024 Reunião

137 sobre o processo de habilitação e implantação, como pauta de apreciação, no Conselho
138 Municipal de Direitos da Pessoa Com Deficiência. Reunião com equipe de Transição de
139 Governo em 04/12/2024. Prevista visita da Divisão PCD da SESA PR em dezembro de 2024.

140 **Item de Pauta E - Apresentação do relatório das ações da Coordenação de Políticas para**
141 **Pessoa com Deficiência referente ao ano de 2024:** A Sra. Rosane apresenta o mesmo que
142 foi apresentado no relatório de transição, que são dados desde 2022. Ela exhibe o plano de
143 governo, a PL que foi criada, o Cordão de Girassol, a Central de Libras, Estatuto da Pessoa
144 com Deficiência, Toledo é Mais Mobilidade e todos os projetos foram realizados pela
145 coordenação após passar pelo CMPCD. Ações: Central de Libras, treinamento para servidores
146 da Central de Libras, sobre o cordão de girassol ela diz que está em andamento, mas ainda
147 não foi comprado o material, teve ação na agência do trabalhador, copa de futsal de surdos,
148 meias trocadas, campanha do abril azul no paran em ao, roda de conversa dos servidores,
149 passe livre PCD houveram muitos atendimentos, aes alusivas a semana de doenas raras e
150 deficincias mltiplas, aes alusivas a sndrome de down, dia nacional de libras,
151 sensibilizao sobre capacitismo, ao na Prati Donaduzzi, setembro azul e agosto lils, ao
152 nacional da acessibilidade, ao do dia internacional da pessoa com deficincia.
153 Atendimentos: 664 em 2022; 1.718 em 2023, 408 em 2024, central de libras 489 chamados e
154 58 presenciais. **Item de Pauta F - Relato sobre o processo de atualizao da Lei Municipal**
155 **n 2.048/2010 e Regimento Interno do CMPCD:** A Sra. Jssica relata que se reuniram dia
156 seis, atualizaram o regimento interno e a lei, que eles encaminharam para o jurdico, porm o
157 responsvel por avaliar estava de frias e portando agora esto aguardando o retorno. A Sra.
158 Renice relata o caso de um menino de Vila Nova que tem deficincia fsica e intelectual e ele
159 vem pra escola, o nibus no  adaptado, que ele usa fralda e a me no manda fralda porque
160 so fornecidas somente 90 fraldas por ms pra criana, e no deixa trocar a fralda na escola,
161 mas a famlia tem condies de adquirir fraldas por conta prpria, A Sra. Lucimar e a Sra.
162 Jssica indicam a denncia para o Conselho Tutelar ou CREAS, ou disque 180. **INFORMES:**
163 **a)** Outros informes, no h. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente ata, a qual ser
164 encaminhada por e-mail aos conselheiros para eventuais apontamentos e na prxima reunio
165 ordinria deste conselho, a ata ser aprovada e assinada pelos presentes.